



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 356 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° **15414.001647/2003-15**,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, CNPJ n° 58.768.284/0001-40, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2003, aprovaram, em especial, a reforma do artigo 7° do Estatuto Social.

Art. 2° A Sociedade deverá na próxima Assembleia Geral atender ao disposto no artigo 2° da Portaria SUSEP/DECON n° 213, de 22 de outubro de 2002.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe